



PORTARIA Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE

PUBLICADO EM

13/03/2023

Leopoldo Almeida
SERVIDOR

Determina a abertura do processo de julgamento da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista no art. 44, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 0149/2023 (Comunicação nº 148614), pelo sistema eletrônico e-TCEPE, encaminhando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, emitido nos autos do Processo TC nº 18100305-3, referente à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a abertura do processo de julgamento da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César.

Parágrafo único – A Secretaria Geral da Casa Legislativa providenciará a publicação no Diário Oficial, dando publicidade à abertura do processo de julgamento.

Art. 2º - O Jurídico desta Casa Legislativa deverá acompanhar todo o trâmite do processo de julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Bonito/PE, 13 de março de 2023.

Divaldo José da Silva
Divaldo José da Silva
Presidente

ENCAMINHAR PARA
AS COMISSÕES EM
20/03/23
[Signature]

